



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 088 /2019 – RH. CAMETÁ, 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Sr. **José Waldoli Filgueira Valente**, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

**CONSIDERANDO**, o que preceitua o artigo 41, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil; e,

**CONSIDERANDO**, os termos do Decreto nº 165 A/2006 –PMC, que regulamentou em âmbito da Prefeitura Municipal de Cametá, o Estágio Probatório;

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 25 da Lei Municipal 065 de 24 de janeiro de 2006;

**CONSIDERANDO**, a conclusão do Estágio Probatório com aferição de desempenho;

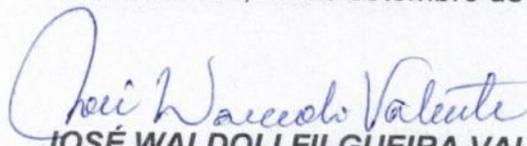
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado do Estágio Probatório da **DÉCIMA SEGUNDA** Convocação/Listagem de Regularização da (**primeira listagem**) que avaliou os funcionários, da Administração Direta e Indireta Municipal, conforme Parecer da Comissão da Avaliação de Desempenho, instituída para esses fins.

**Art. 2º**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 11 de setembro de 2019.

  
**JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE**  
Prefeito Municipal de Cametá



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013 de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, o **Decreto Municipal de nº 088/2019**, de 11 de Setembro de 2019, o qual dispõe sobre a **Homologação do Estágio Probatório da Décima Segunda Convocação da Primeira Listagem.**

Cametá, 11 de Setembro de 2019.

**Maria das Graças Ribeiro dos Santos**  
Secretária Municipal de Administração

*Maria das Graças R. dos Santos*  
Secretária Municipal de  
Administração

Decreto nº 008/2017

